

MATRICULA

86.856

FICHA

01



02 de abril de 1982.

IMÓVEL: Estrada dos Três Rios, terreno sem número do PA. 19.461, situado no lado par e distante 98,50m antes do terreno onde existe o prédio nº 998, atual 2.386. FREGUESIA de Jacarepaguá. INSCRIÇÃO FRE 635.381 C.L. 4916. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede de frente 1.147,70m ao longo de 7 segmentos, medindo da esquerda para a direita 79,15m em linha reta e 352,00m em curva, ambos confrontando com o terreno situado 117,50m antes do prédio nº 2386; 19,00m na linha reta com o alinhamento do logradouro; 370,00m em curva; 237,92m em linha reta e 45,58m em linha reta, confrontando com o terreno situado a 98,50m antes do prédio 2386, e, finalmente 44,05m em linha reta confrontando com o terreno pertencente ao Espólio de Paulino José do Espírito Santo, todos com frente para a Estrada dos Três Rios, e demarcados com marcos de pedra em suas extremidades, salvo o terceiro segmento (19,00m) que é murado; direita medindo 722,70m ao longo de dois segmentos de reta, com marco em sua extremidade, medindo da frente para os fundos 527,70m e 195,00m confrontando com terrenos pertencentes à Fábrica de Papel Tijuea S/A, esquerda medindo 803,20m ao longo de 3 segmentos medindo da frente para os fundos 163,20m em linha reta, ao longo de um muro de propriedade do imóvel com a qual confronta com a área 11 do PA. 13.926 da Rua Timbuassú, lado par, pertencente à Associação Religiosa Carmelo São José; 20,00m em linha reta ao longo de muro e 620,00m em curva, com marcos em suas extremidades, confrontando com o caminho das Arrudas (logradouro não reconhecido), fundos mede 410,00m ao longo de um segmento de reta, com marcos em suas extremidades, confrontando com a Fazenda São Francisco, de propriedade de José Arrudas ou sucessores. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE EXPANSÃO TERRITORIAL com sede nesta cidade, CSC. 33.389.834/0001-90. TÍTULO AQUISITIVO: Livro 3-X fls. 34-19.507-89. 01. Rio de Janeiro, 02 de abril de 1982. - Tec. Jud. J. J. [Signature] Oficial

00086856

PAPEIS SIMPLES COMO CONSULTA
 NÃO VALE PARA R\$ 38,50

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

R-1 PROMESSA DE VENDA - Por Escritura de 06.06.50 do 17º Ofício, livro - CONTINUA NO VERSO.

MATRICULA

86.856

FICHA

01

VERSO

800 fls. 82vº; de 18.09.57 do 17º Ofício, livro 1452 fls. 15 e de 02.02.82 do 23º Ofício, livro 4156 fls. 136, a COMPANHIA DE EXPANSÃO TERRITORIAL, antes mencionada, prometeu vender o imóvel a FÁBRICA DE PAPEL TIJUCA S/A, com sede nesta cidade, CGC 33.018.656/0001-90, por Cr\$1.042,04 integralmente pagos. Rio de Janeiro, 02 de abril de 1982.
Tec. Jud. Juranterado
Oficial

R-2 COMPRA E VENDA - Por Escritura de 18.09.57 do 17º Ofício, livro 1452 fls. 15 e de 02.02.82 do 23º Ofício, livro 4156 fls. 136, a COMPANHIA DE EXPANSÃO TERRITORIAL, antes mencionada, vendeu o imóvel a FÁBRICA DE PAPEL TIJUCA S/A, antes mencionada, por Cr\$1.042,04 com imposto de transmissão pago pela guia nº 2.447.050, em 21.09.56. Rio de Janeiro, 02 de abril de 1982.
Tec. Jud. Juranterado
Oficial

Av.03 SENTENÇA - Pelo ofício nº 3272/2000-AI de 13.09.2000 da 2ª Vara de Falências e Concordatas, prenotado em 13.10.2000 com o nº 802.663 às fls. 148v do livro 1-EG, fica averbado que, na Ação Revocatória movida por MASSA FALIDA DE FÁBRICA DE PAPEL TIJUCA S/A contra JOSÉ DA SILVA MARQUES (processo nº 159502 e 98.001.159502-3) declarada a ineficácia de venda efetuada contrariando o artigo 52 da Lei de Falências pois ocorreu dentro do termo legal da falência, conforme sentença de 03.08.99.- Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2000.
O OFICIAL

R - 4. . **ARREMATACÃO:** Pela carta de 31/08/07 da 2ª Vara Empresarial, prenotada em 17/09/07 com o nº 1133759 à fl. 93v do livro 1-GA, extraída dos autos de falência de FABRICA DE PAPEL TIJUCA S/A, fica registrada a **ARREMATACÃO** do imóvel feita

Segue na ficha 2

(R).1 ato
RKP86360 SWI

MATRÍCULA

86856

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

por: 50% para 1) BALASSIANO ENGENHARIA LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ 30.466.148/0001-87 e 50% para 2) NIGRI ENGENHARIA LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ 30.466.155/0001-89, pelo valor de R\$200.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1216822 em 10/09/07. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2007.-----

O Oficial *Glorialla*

AV - 5

CANCELAMENTO: Em virtude da arrematação registrada com o nº 4, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 3, de **SENTENÇA**. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2007.-----

O Oficial *Glorialla*

AV - 6

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento de 04/02/10, prenotado em 05/02/10 com o nº 1279686 à fl. 246 do livro 1-GS, instruído pela 1ª alteração contratual de 26/08/09, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** de NIGRI ENGENHARIA LTDA para NIGRI CONSTRUTORA LTDA. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2010.-----

O Oficial *Glorialla*

R - 7

PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 19/02/13 do 10º Ofício, livro 6942, fl.4, prenotada em 12/04/16 com o nº 1689362 à fl.283 do livro 1-IV, aditada por outra de 31/05/16 do 10º Ofício, livro 7312, fl.188, prenotada em 03/06/16 com o nº 1696816 à fl.252 do livro 1-IX, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE 50%** do imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, com imissão na posse, feita por BALASSIANO ENGENHARIA LTDA, anteriormente qualificada, em favor de NIGRI CONSTRUTORA LTDA, anteriormente qualificada, pelo preço de R\$273.289,31, pagável nas condições do título. Valor

Segue no verso

MATRÍCULA

86856

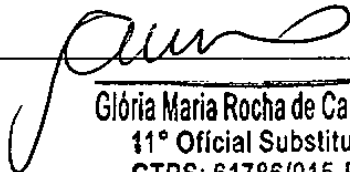
FICHA

2

VERSO

atribuído para, base de cálculo dos emolumentos:
R\$340.935,96. Rio de Janeiro, 23 de junho de 2016.-----

O Oficial




Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EBOC16577 IBQ

R - 8

HIPOTECA: Pelas escrituras que serviram para o registro 7, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU DE 50%** do imóvel dada por NIGRI CONSTRUTORA LTDA em favor de BALASSIANO ENGENHARIA LTDA, pelo valor de R\$273.289,31, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$273.289,31. Rio de Janeiro, 23 de junho de 2016.-----

O Oficial



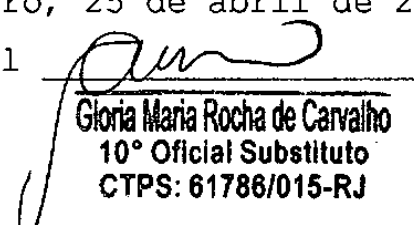
Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EBOC16579 SVW

R - 9

PENHORA: Pela certidão de 05/04/17 da 4ª Vara Cível da Barra da Tijuca - RJ, prenotada em 10/04/17 com o nº 1740974 à fl.43v do livro 1-JE, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU DOS DIREITOS** a compra de **METADE** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$347.767,67, decidida nos autos da ação movida por BALASSIANO ENGENHARIA LTDA em face de NIGRI CONSTRUTORA LTDA (Processo nº 0006868-22.2015.8.19.0209). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$347.767,67. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2017.-----

O Oficial



Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EBZG84484 YUA